



DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rolândia - Ano 3 - Nº 115 - 30 de novembro de 2009



Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86600-000 - ROLÂNDIA - PR
Telefone geral: (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624
E-mail Secretaria Geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NA INTERNET NO ENDEREÇO
www.rolandia.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS OS PROPRIETARIOS DOS LOTES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE PROVIDENCIEM A LIMPEZA DE SEUS LOTES NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. NÃO SENDO EFETUADO TAL SERVIÇO A PREFEITURA FARÁ E SERÁ DEBITADO EM NOME DO CONTRIBUINTE O VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EFETUADOS A RAZÃO DE R\$ 0,70 O METRO QUADRADO E **MULTA DE R\$ 427,70** (QUATROCENTOS E VINTE SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) RELATIVAS A 10 (DEZ) UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO.

SALIENTAMOS QUE A APLICAÇÃO DE VENENO NÃO SERÁ ACEITA COMO FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E CUMPRIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, SENDO ASSIM PASSIVO DE MULTA ACIMA DISCRIMINADA.

JD. STA MONICA III
JUSSARA ANGELO MIAMOTO QUADRA 05 LOTE 02
JD. CIDADE VERDE
LUIZ ANTONIO IGNOTTI..... QUADRA 08 LOTE 12
JD. FLORENÇA
CARLOS SALMAZO..... QUADRA 02 LOTE 08
JD. BELA VISTA
MARIA APARECIDA LEPRE QUADRA F LOTE 06
JD. DAS AMÉRICAS
ESMAEL MEDRADO QUADRA H LOTE 19
JD. DO LAGO
VALDECIR CALDEIRA QUADRA 03 LOTE 16
MAURO BERNARDINO DA SILVA QUADRA 03 LOTE 24
ANTONIO ZIROLO NETO QUADRA 12 LOTE 32
MARCIO JOSE NUNES QUADRA 14 LOTE 30
SIRLAINE SANTOS DE OLIVEIRA QUADRA 16 LOTE 30
CLEUZA MARIA DE PAULA SILVA E OU QUADRA 18 LOTE 03
JD. ROLAND GARTEN
ELIZA FRACARO FREIRE QUADRA 09 LOTE 09
JD. NOBRE 4
ROBERTO EGIDIO DA SILVA QUADRA 22 LOTE 22

DESDE DE JÁ ANTECIPAMOS AOS DEMAIS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS VAZIOS DOS BAIRROS NÃO CITADOS NESTA LISTA, QUE EXECUTEM, POR GENTILEZA, A LIMPEZA DOS MESMOS.

EVERTON MARCOS BALBINO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2009, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Assunto: Auxílio de pagamento de aluguel (50% do valor da locação), do imóvel localizado na Av. Hungria, 1.966, Pq. Industrial, neste Município, com área total de 2.500 m², e área construída de 525 m².

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Pagamentos: Em 6 (seis) parcelas mensais.

Favorecidos: APOLINÁRIO & PEREIRA LTDA.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia - Pr, 27 de novembro de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86600-000

ROLÂNDIA - PR

Telefone geral:(43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral: pmrolandia@onda.com.br

SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2008
Ref.: Pregão Presencial Nº 172/2007

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 414.312-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o Nº 009.727.119-53, residente e domiciliado em Rolândia – PR, à Rua Santos Dumont, nº 1352, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Diógenes Brasil Lobato, 120, Centro, Araucária-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 08.423.602/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **GELSON LUIZ MEZZOMO**, portador do RG n.º 5.206.760-0, do CPF n.º 859.645.819-00 residente e domiciliado à Rua Diógenes Brasil Lobato, 120, na cidade de Araucária-PR, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica aditiva a cláusula quinta do contrato 020/2008, quanto à vigência do Contrato, para prestação de serviços gerais de limpeza, higienização, conservação e copa, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários à sua perfeita execução por mais 90 (sessenta) dias, a partir de 07/11/2009 com vencimento em 07/02/2010.

Cláusula Segunda –

As demais cláusulas permanecem inalteradas
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de novembro de 2009.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

JOHNNY LEHMANN

CONTRATANTE

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

GELSON LUIZ MEZZOMO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Leila Maria Torres

RG n. 1.639.795-4 SSP/PR

Nome: Marco Antonio dos Santos

RG n. 5.687.009-1 SSP/PR

DECRETO Nº 5740/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei e em especial a de nº 3319/08, artigo 8º e inciso II, artigo 9º e inciso VI e artigo 13.

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3319 de 23 de dezembro de 2008, conforme abaixo especificado:

Órgão.....12 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO

Unidade.....02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

1202.2266100311.017000 Ampliação de parques industriais

4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE 03501 Receitas de Alienações de Ativos

3953.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) utilizar-se-á o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso: 03501.

ART 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Novembro de 2009.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

LEILA MARIA TORRES

Secretario Municipal da Administração

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE DISPENSA

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 023/2009, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido	Objeto	Carga Horária	Valor Total
SERVICÓ NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	Contratação de treinamento de mão-de-obra em corte e costura industrial	80 (oitenta) horas/aula	R\$ 5.280,00
SERVICÓ NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	Contratação de curso de Técnicas de preparo de conserva caseira	12 (doze) horas/aula	R\$ 1.980,00
	Contratação de curso de Preparo de Massas	15 (quinze) horas/aula	R\$ 1.980,00
	Contratação de curso de Atualização em Magistério	15 (quinze) horas/aula	R\$ 1.680,00

Pagamento: Mensalmente em até 10 dias após a prestação dos serviços.

Dotações Orçamentárias / Recursos: 10 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.02 DIRETORIA DE SERVIÇO SOCIAL 0824400032.045000 - Manutenção dos serviços de assistência social geral - 3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA F: 01000 - Recursos Ordinários (livres); 20 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 20.01 DIRETORIA GERAL - 0824300032.101000 Manutenção das ações de políticas de atendimentos a criança e adolescente - 3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA - 33743 Fia IASP 07 - Exercícios Anteriores.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rolândia, 27 de novembro de 2009.

JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2009

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual lavagem e passagem de roupas das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Centro de Especialidades e TEC, com volume aproximado de 250 Kg/mês.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Unitário Admitido: R\$ 3,80.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 10/12/2009 às 14:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de novembro de 2009.

José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2009

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de assessoria para reformulação do plano de carreira do magistério municipal, conforme demais especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Tipo: Técnica e Preço.

Preço Máximo: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Prazo de Execução: Conforme cronograma.

Data de Abertura: 05/01/2010 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00, a partir de 02/12/2009.

Recursos: 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais e 01107 - Salário Educação - Exercício Corrente.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 h.

Rolândia, 27 de novembro de 2009.

José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Prefeitura Municipal de Rolândia-PR									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Balanço Orçamentário									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Janeiro a Outubro 2009/Bimestre Setembro-Outubro									
R\$ 1.000									
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO R		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre		REALIZAR		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(f)-(a)		
RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.290.369,00	79.276.186,42	9.872.343,81	12,71	49.452.580,12	63,36	29.833.699,39		
RECEITAS CORRENTES	67.279.000,00	61.742.786,25	8.887.820,09	13,20	48.367.456,22	78,36	13.734.689,20		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.804.100,00	10.804.100,00	1.427.867,69	13,21	6.079.727,07	56,23	1.829.370,80		
IMPOSTOS	9.980.300,00	9.980.300,00	1.189.621,74	12,25	7.875.272,96	82,12	1.715.367,18		
TAXAS	1.213.600,00	1.213.600,00	238.279,79	19,67	1.280.474,22	91,38	113.389,75		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.380.300,00	2.380.300,00	389.339,63	16,36	1.962.178,34	81,60	437.860,44		
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.380.300,00	2.380.300,00	389.339,63	16,36	1.962.178,34	81,60	437.860,44		
RECEITA PATRONAL	797.600,00	797.600,00	87.787,12	11,01	886.138,61	89,32	83.480,39		
RECEITA SOCIAL	9.000,00	9.000,00	1.128,00	12,53	11.324,00	126,32	-2.324,00		
RECEITAS DE JUROS E DIVIDENDOS	797.600,00	797.600,00	87.787,12	11,01	886.138,61	89,32	83.480,39		
RECEITAS DE RECEITAS DE PREVIDÊNCIA	15.000,00	15.000,00	1.029,30	6,86	5.140,00	34,27	9.860,30		
RECEITAS DE SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00	63.806,12	12,77	471.180,54	94,24	88.819,46		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.984.300,00	45.984.344,35	7.524.240,00	16,37	38.577.752,59	75,40	5.439.214,62		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.479.800,00	45.984.344,35	7.447.130,00	18,20	38.364.710,79	79,99	9.333.910,54		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.500.000,00	258.355,34	76.099,47	28,62	150.040,81	60,34	105.295,14		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.270.000,00	1.270.000,00	144.899,53	11,40	702.520,00	55,25	468.980,39		
RECEITAS DE CAPITAL	321.000,00	321.000,00	35.276,76	23,45	306.712,19	95,55	11.887,81		
RECEITAS DE DOAÇÕES	57.000,00	57.000,00	33.519,30	57,05	154.286,55	270,68	47.286,55		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	274.000,00	274.000,00	2.757,46	3,30	233.403,57	85,17	40.596,43		
RECEITAS DE DOAÇÕES DE BENS	30.000,00	30.000,00	4.999,00	16,66	25.899,70	86,33	4.200,27		
RECEITAS DE CAPITAL	11.610.000,00	11.624.042,67	25.123,89	0,74	83.123,89	0,88	17.509.872,27		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.450.000,00	5.450.000,00	-	-	-	-	5.450.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.450.000,00	5.450.000,00	-	-	-	-	5.450.000,00		
LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00		
LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO R				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(f)-(a)		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.110.000,00	12.134.042,67	25.123,89	0,21	85.123,89	0,70	12.048.918,77		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.800.000,00	2.800.000,00	-	-	-	-	2.800.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	10.110.000,00	10.134.042,67	25.123,89	0,25	85.123,89	0,24	10.043.918,77		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	76.290.369,00	79.276.186,42	9.872.343,81	12,71	49.452.580,12	63,36	29.833.699,39		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Interno	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externo	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	76.290.369,00	79.276.186,42	9.872.343,81	12,71	49.452.580,12	63,36	29.833.699,39		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Interno	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externo	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL	76.290.369,00	79.276.186,42	9.872.343,81	12,71	49.452.580,12	63,36	29.833.699,39		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-		
ADICIONAIS PARA CRÉDITOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS	OTIMIZADO	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AFUNDAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.290.369,00	8.679.340,86	34.969.643,88	6,74	6.745.652,48	54.348.119,85	10,52	49.491.386,36	
DESPESAS CORRENTES	55.855.000,00	6.338.626,82	33.346.126,82	9,25	6.295.161,43	49.882.570,39	6,74	48.587.408,96	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.431.200,00	1.736.363,33	15.151.763,33	5,14	5.194.369,33	5.196.736,33	25,98	25.686.836,67	
JAROS E ENCARGOS DE JUROS	225.000,00	-	221.000,00	34,89	125.420,26	24.011,39	125.420,26	89,73	67.578,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.198.800,00	4.602.263,49	20.973.363,49	3,97	34.076.490,80	4.545.229,25	20.795.261,69	69,25	9.183.673,89
DESPESAS DE CAPITAL	21.134.000,00	2.340.714,04	21.982.517,06	686,49	4.180.876,15	794.428,21	2.882.025,17	13,64	18.719.691,89
INVESTIMENTOS	18.790.000,00	582.717,38	18.277.517,38	584,86	2.676.708,35	679.745,35	1.387.127,32	6,75	16.670.389,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO GOVERNADO	2.294.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
RECURSOS CONTINGENTES	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	299.700,00	3.000,00	273.700,00	25,47	179.829,89	35.479,89	179.829,89	60,00	101.700,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	76.290.369,00	8.682.340,86	33.346.126,82	9,71	6.745.652,48	54.218.119,85	10,52	49.491.386,36	
AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO GOVERNADO	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização de Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Social	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização de Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Social	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	76.290.369,00	8.682.340,86	33.346.126,82	9,71	6.745.652,48	54.218.119,85	10,52	49.491.386,36	
RESERVA	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO R				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(f)-(a)		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-		
REC. CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	OTIMIZADO	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AFUNDAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
DESPESAS CORRENTES	191.700,00	3.000,00	194.700,00	22.220,22	196.479,23	33.280,22	196.479,23	54,89	81.820,77
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.700,00	3.000,00	197.700,00	18.200,00	18.581,01	18.200,00	18.581,01	51,81	81.149,99
JAROS E ENCARGOS DE JUROS	27.000,00	-	21.000,00	3.880,00	20.220,00	3.880,00	20.220,00	75,29	6.671,78
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	-	7.000,00	12.276,94	94.000,00	12.276,94	94.000,00	82,12	13.808,67
AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO GOVERNADO	70.000,00	-	70.000,00	12.276,94	84.000,00	12.276,94	84.000,00	82,12	13.808,67
TOTAL	200.700,00	3.000,00	201.700,00	35.479,89	179.829,89	35.479,89	179.829,89	62,49	104.309,12

Prefeitura Municipal de Rolândia - PR									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Janeiro a Outubro 2009/Bimestre Setembro-Outubro									
R\$ 1.000									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a		
	Inicial	Atualizado	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	Líquido
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(f)/(a)	(h)=(g)/(b)	(i)=(a)-(f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.290.369,00	84.969.643,88	9.745.652,48	54.048.191,85	10.528.528,12	49.491.386,36	100,00	6,89	35.968.257,83
Judiciária	888.700,00	894.700,00	147.795,21	778.525,11	52.082,78	688.772,68	1,38	76,95	203.927,32
Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	888.700,00	894.700,00	147.795,21	778.525,11	52.082,78	688.772,68	1,38	76,95	203.927,32
Administração	10.470.200,00	12.885.965,34	1.708.384,67	9.888.858,23	1.851.883,78	8.043.491,45	18,31	71,29	3.842.503,89
Planejamento e Orçamento	91.500,00	111.000,00	5.568,58	90.862,67	16.288,98	68.972,67	0,14	63,04	41.027,33
Administração Geral	5.080.700,00	6.000,00	875.784,88	4.627.284,82	924.681,07	4.351.509,68	8,81	67,15	2.128.740,32
Administração Financeira	572.700,00	813.700,00	118.275,78	667.953,19	127.507,66	545.982,19	1,10	67,05	268.117,81
Controle Interno	241.000,00	270.000,00	37.210,06	188.128,82	37.210,06	188.128,82	0,38	68,94	83.871,18
Ordenamento Territorial	235.000,00	294.000,00	40.337,13	212.403,83	40.230,62	198.398,53	0,40	67,82	94.601,47
Administração de Receitas	545.300,00	727.015,34	107.654,38	582.675,84	90.793,08	505.143,39	1,82	68,48	221.871,95
Comunicação Social	180.000,00	475.000,00	1.541,58	438.568,39	74.571,00	354.734,83	0,72	74,88	120.265,20
Presidência Básica	3.530.000,00	3.515.000,00	521.991,29	2.838.936,37	521.991,29	2.838.936,37	5,73	80,54	984.908,63
Segurança Pública	370.300,00	305.300,00	13.591,18	89.323,45	23.022,56	75.157,85	0,15	24,62	230.142,85
Policimento	21.300,00	21.300,00	0,00	6.758,00	0,00	6.758,00	0,01	31,69	14.542,00
Defesa Civil	195.000,00	258.000,00	13.591,18	82.573,45	23.022,56	68.407,85	0,14	26,51	188.592,85
Informação e Inteligência	290.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
Assistência Social	3.290.700,00	4.857.302,51	537.724,38	2.933.430,43	633.688,17	2.821.806,61	5,71	69,53	1.238.296,79
Administração Geral	142.500,00	151.500,00	28.781,64	105.371,89	28.781,64	105.371,89	0,21	69,55	48.128,34
Assistência ao Idoso	84.000,00	108.500,00	10.584,21	72.168,35</					

ROLÂNDIA CONTRA A DENGUE

O que é a dengue?

A dengue é uma das mais importantes viroses (doenças causadas por vírus). Nos países de clima tropical, as condições do meio-ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, seu principal transmissor.

Causador e transmissor:

O causador da dengue é um vírus, mas seus transmissores - chamados tecnicamente de vetores - são mosquitos do gênero *aedes*, popularmente conhecidos como pernilongo da dengue. Este inseto tem algumas características que podem facilitar seu reconhecimento:

- É escuro e rajado de branco;
- É menor que um pernilongo comum;
- Pica durante o dia;
- Desenvolve-se em água parada e limpa;

Transmissão:

A transmissão da doença ocorre a partir da picada da fêmea do mosquito. De 8 a 12 dias após ter sugado sangue de pessoa contaminada, o mosquito está apto a transmitir a doença. Não há transmissão por contato direto de um doente ou de suas secreções para uma pessoa sadia, nem através da água ou alimento.

Em 45 dias de vida, um único mosquito pode contaminar até 300 pessoas.

Período de incubação:

Varia de 3 a 15 dias após a picada pelo mosquito, sendo, em média, de 5 a 6 dias.

Sintomas da Dengue:

- Dor de cabeça e nos olhos;
- Febre alta (muitas vezes passando de 40 graus);
- Dor nos músculos e nas juntas;
- Manchas avermelhadas por todo o corpo;
- Falta de apetite;
- Fraqueza;
- Em alguns casos, sangramento de gengiva e nariz.
- 99% têm febre, que dura cerca de sete dias. Pode ser branda ou muito alta.
- 50% têm dor atrás do olho
- 60% têm dor de cabeça
- 50% têm prostração, indisposição.

COMO RECONHECER O AGENTE:

Sempre está uniformizado e apresenta-se com crachá de identificação e mochila.



- 25% têm manchas vermelhas em todo o corpo.

O que é e quais os sintomas da Dengue Hemorrágica:

A Dengue Hemorrágica é provocada quando alguém que já teve dengue é picado por um mosquito contaminado com um vírus diferente do que provocou a doença da primeira vez. Os sintomas iniciais da dengue hemorrágica são os mesmos da dengue comum. A diferença é que, quando a febre acaba, começam a surgir sangramentos, a pressão cai, os lábios ficam roxos e a pessoa, além de sentir fortes dores no abdômen, alterna sonolência com agitação. A dengue hemorrágica é muito perigosa e pode levar a pessoa à morte. Ainda não foi desenvolvida vacina eficaz contra a dengue. O tratamento deve ser à base de repouso e reposição de líquidos. Assim, a pessoa contaminada deve tomar muita água, sucos, e ingerir frutas e verduras frescas. Para dor e febre, procurar um médico.

Nos casos de dengue hemorrágica o tratamento realizado é

forma hemorrágica, que pode ser mortal.

A pessoa com dengue não pode tomar remédios à base de ácido acetil salicílico, como por exemplo, aspirina, AAS, Melhoral, Doril, Sonrisal, Alka-Seltzer, Engov, Cibalena, Doloxene e Buferin. Eles podem facilitar o sangramento.

Como a doença causa muita dor no corpo, em geral, as pessoas procuram analgésicos. É importante para o doente evitar antiinflamatórios, pois facilitam o sangramento.

Como prevenir-se:

A única maneira de evitar a dengue é não deixar o mosquito nascer. Para isso, é necessário acabar com os "criadouros" (lugares de nascimento e desenvolvimento do mosquito). Portanto, não deixe a água, mesmo limpa, ficar parada em qualquer tipo de recipiente.

Dicas:

- Misture uma colher de chá de água sanitária com um litro de água e borrife nas plantas de sua casa. A mistura não faz mal às plantas e mata o mosquito da dengue;
- Lave bem os pratos de plantas e xaxins, passando um pano ou bucha para eliminar completamente ovos de mosquitos. Uma boa solução é trocar a água por areia molhada nos pratinhos;
- Limpe calhas e lajes das casas;
- Lave bebedouros de aves e animais com escova ou bucha e troque a água pelo menos uma vez por semana;
- Guarde as garrafas vazias de cabeça para baixo, em local abrigado;
- Fure latas e pneus;
- Jogue no lixo copos descartáveis, tampinhas de garrafas e tudo o que acumula água. O lixo deve ficar o tempo todo fechado.

Em caso de dúvida LIGUE 3906-1126

Prefeitura Municipal de Rolândia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2009/Bimestre Setembro-Outubro

RR00 - ANEXO III(B) Art.53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RECEITAS A PAGAR PROCESSADAS				RECEITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS				
	Inscritas		Canceladas	Pagas	Inscritas		Canceladas	Pagas	A.Pagar
	Em Exercício Anterior	Em 31 de dezembro de 2009			Em Exercício Anterior	Em 31 de dezembro de 2009			
RECEITAS ANEXAS(ORÇAMENTO INTRA-ORÇAMENTARIOS)									
EXECUTIVO									
GABINETE DO PREFEITO	-	6.798,81	-	6.798,81	-	5.000,00	-	5.000,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	2.983,08	-	2.983,08	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	9.083,85	-	9.083,85	-	3.794,88	-	3.794,88	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	7.736,15	-	7.736,15	-	13.519,74	6.898,15	6.713,59	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	4.431,21	-	4.431,21	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	11.937,86	-	11.937,86	16.048,89	448.173,17	13.089,17	444.143,80	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	187.688,14	-	187.688,14	-	186.448,70	1.588,16	183.256,76	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	2.984,04	-	2.984,04	-	521,44	-	521,44	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	-	16.078,11	-	16.078,11	-	1.842,98	-	406,80	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-	7.534,26	-	7.534,26	-	30.867,73	-	30.867,73	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO	-	980,13	-	980,13	-	1.230,00	-	1.230,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	-	3.625,86	-	3.625,86	4.004,62	3.125,84	667,00	6.473,98	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	-	1.684,60	-	1.684,60	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-	2.738,77	-	2.738,77	-	24,24	-	24,24	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	-	3.291,34	-	3.291,34	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	11.127,31	-	11.127,31	-	9.468,78	-	144,29	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	85.821,91	-	85.821,91	-	218.178,88	5.283,79	286.371,88	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	3.089,85	7,25	3.082,76	
FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	2.657,00	-	2.657,00	
FUNDO MUNICIPAL DE REG. CORPO DE BOMBEIRO	-	-	-	-	-	7.350,00	-	1.940,00	
SUB-PROPOSTURA DE SÃO MARTINHO	-	2.865,64	-	2.865,64	-	-	-	-	
SUB-PROPOSTURA DE N. S. SENHORA APARECIDA	-	1.583,99	-	1.583,99	-	-	-	-	
SUBTOTAL	-	371.482,66	-	371.482,66	20.045,81	862.581,27	27.423,71	878.152,30	
LEGISLATIVO									
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	371.482,66	-	371.482,66	20.045,81	862.581,27	27.423,71	878.152,30	

Prefeitura Municipal de Rolândia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2009/Bimestre Setembro-Outubro

RR00 - ANEXO XII(B) art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
			(B)	(B1)	(B1/B2)*100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	10.531.000,00	10.531.000,00	1.251.793,42	8.275.167,84	78,58
1.1-Receita Resultante de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.211.000,00	5.211.000,00	435.134,18	4.387.899,50	84,19
1.1.1-IPTU	4.352.000,00	4.352.000,00	301.501,04	4.023.869,35	92,46
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	128.000,00	128.000,00	48.688,38	149.803,62	118,28
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	631.000,00	631.000,00	19.073,27	153.195,87	23,96
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	64.000,00	64.000,00	7.671,61	60.930,66	95,26
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2-Receita Resultante de imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITR	1.170.000,00	1.170.000,00	143.995,88	819.178,27	70,02
1.2.1-ITR	1.170.000,00	1.170.000,00	143.995,88	819.178,27	70,02
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
1.3-Receita Resultante de imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.268.000,00	3.268.000,00	658.328,74	2.510.248,31	76,86
1.3.1-ISS	3.187.000,00	3.187.000,00	547.891,12	2.473.901,45	77,91
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de ISS	54.000,00	54.000,00	8.278,18	36.380,61	66,82
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	19.500,00	19.500,00	68,38	283,15	1,48
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	67,14	381,86	4,76
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4-Receita Resultante de imposto de Renda Retido na Fonte - RRF	881.500,00	881.500,00	116.273,98	558.663,76	63,38
1.4.1-RRF	881.500,00	881.500,00	116.273,98	558.663,76	63,38
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de RRF	-	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do RRF	-	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do RRF	-	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do RRF	-	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante de imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso II)	-	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.051.000,00	40.051.000,00	8.153.523,34	36.829.868,12	77,23
2.1-Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	2.358.948,34	12.347.131,03	68,58
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 158, I, alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	2.358.948,34	12.347.131,03	68,58
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 158, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	18.258.000,00	18.258.000,00	3.442.918,70	15.075.872,28	82,60
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	245.000,00	245.000,00	48.908,16	244.500,80	99,80
2.4-Cota-Parte IP/E-Exortação	519.000,00	519.000,00	73.738,94	325.323,86	62,79
2.5-Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	72.934,33	81.837,43	177,91
2.6-Cota-Parte PVA	3.000.000,00	3.000.000,00	159.088,37	2.896.122,92	96,52
2.7-Cota-Parte IOF-Dare	-	-	-	-	-
3-TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1+2)	50.582.000,00	50.582.000,00	7.405.226,36	36.265.173,96	71,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(B)	(B)	(B1)	(B1/B2)*100
4-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNEE	1.333.000,00	1.333.000,00	98.431,84	576.406,87	38,74
5.1-Transferências do Salário-Educação	608.000,00	608.000,00	58.026,94	575.361,87	95,83
5.2-Outras Transferências do FNEE	725.000,00	725.000,00	1.405,00	1.405,00	0,19
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNEE	-	-	-	-	-
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	115.800,00	115.800,00	21.136,58	85.412,05	82,87
6.1-Transferências de Convênios	115.800,00	115.800,00	21.136,58	85.412,05	82,87
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	708.000,00	708.000,00	-	-	-
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	58.138,00	58.138,00	958,27	8.211,86	15,88
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.204.138,00	2.204.138,00	121.526,67	670.730,82	28,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(B)	(B)	(B1)	(B1/B2)*100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.018.290,00	6.019.200,00	1.238.794,58	6.185.967,01	77,23
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB(2% de 2.1.1)	3.608.000,00	3.608.000,00	471.188,98	2.469.425,87	68,88
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB(2% de 2.2)	3.658.000,00	3.660.000,00	668.583,91	3.015.814,29	82,88
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB(2% de 2.3)	48.000,00	48.000,00	9.188,02	48.800,10	99,80
10.4-Cota-Parte IP/E-Exortação Destinada ao FUNDEB(2% de 2.4)	102.000,00	102.000,00	14.751,14	68.884,82	67,58
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR-Ancorado Destinado ao FUNDEB(2% de (1.5 + 2.5))	3.208,00	3.208,00	14.586,52	16.387,33	177,91
10.6-Cota-Parte PVA Destinada ao FUNDEB(20% de 2.6)	608.000,00	608.000,00	31.813,71	571.239,80	95,26
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.208.000,00	7.280.000,00	1.224.087,28	5.872.778,60	81,57
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.178.000,00	7.170.000,00	1.221.028,58	5.820.834,30	81,30
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3-Parcela de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	3.028,78	43.744,30	145,81
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1-10.6)	-843.208,00	-846.200,00	-9.878,08	-158.982,71	42,48
13-RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (10) + (9) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	-	-	-
14-RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (10) + (9) - Ocorrências Resultante das Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(B)	(B)	(B1)	(B1/B2)*100
13-PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO	7.208.000,00	7.280.000,00	1.327.784,02	5.911.792,82	82,11
13.1-Com Educação Infantil	532.000,00	532.000,00	46.681,68	657.877,37	87,91
13.2-Com Ensino Fundamental	6.688.000,00	6.688.000,00	1.288.982,34	5.253.815,45	80,88
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	688,00	688,00	6,18
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	688,00	688,00	6,18
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	7.208.000,00	7.271.196,74	1.328.472,02	5.912.480,82	81,98

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO

	VALOR
16-RECEITAS A PAGAR INSCRITAS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
19-RECURSO DE 8% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - 8%-(18)/(19)*100%	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	527.383,43
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(B)	(B)	(B1)	(B1/B2)*100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (2% de 3º)	12.648.500,00	12.648.500,00	1.851.508,74	8.881.200,99	77,91

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(B)	(B)	(B1)	(B1/B2)*100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.898.000,00	3.178.000,00	418.188,08	2.071.916,93	66,46
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	532.000,00	532.000,00	46.681,68	657.877,37	87,91
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.366.000,00	2.646.000,00	369.206,40	1.413.839,56	57,81
24-ENSINO FUNDAMENTAL	12.318.000,00	12.787.000,00	2.007.021,48	9.886.886,07	78,76
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.658.000,00	6.530.196,74	1.201.581,34	5.254.500,65	80,35
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.660.000,00	6.246.803,26	785.439,15	4.632.385,42	70,94
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Rolândia - PR			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Outubro 2009/Bimestre Setembro-Outubro			
LRP, Art. 48 - Anexo XVIII			R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita	-		78.980.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-		79.376.186,42
Receitas Realizadas	9.672.943,89		49.452.580,12
Déficit Orçamentário			119.745,81
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial	-		76.560.000,00
Créditos Adicionais	-		8.682.343,88
Dotação Atualizada	-		85.242.343,88
Despesas Empenhadas	9.781.132,35		54.219.131,83
Despesas Liquidadas	10.564.007,98		49.572.325,93
Superávit Orçamentário			-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	9.781.132,35		54.219.131,83
Despesas Liquidadas	10.564.007,98		49.572.325,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			60.686.577,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias Realizadas (V)	0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(V-V)	0,00		0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	% em Relação a Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	-1.768.304,00	1.120.557,53	-63,37
Resultado Primário	6.614.000,00	913.285,45	13,81
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
	371.402,66	0,00	371.402,66
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	962.386,66	27.422,71	919.152,30
	962.386,66	27.422,71	919.152,30
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.353.789,54	27.422,71	1.290.554,96
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.072.121,41	25%	30,79
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	5.911.792,02	60%	100,66
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		0,00	5.450.000,00
Despesa de Capital Líquida		2.866.085,78	18.715.431,30
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.968.700,97		15%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINGIDO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			
FONTE:			

FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/2009 à 10/2009					
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***					
LRP, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre
					Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	15.814,37	96.396,33	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	90.000,00	90.000,00	0,00	23.542,70	0,00
Fiscal Civil	90.000,00	90.000,00	0,00	23.542,70	0,00
Alíquota	90.000,00	90.000,00	0,00	23.542,70	0,00
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Personalista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	60.000,00	60.000,00	15.814,37	71.814,43	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	15.814,37	71.814,43	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RPPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	310.000,00	310.000,00	44.919,80	155.690,47	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I) + (II)	460.000,00	460.000,00	60.734,17	252.086,80	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre
					Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)					
ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	60.000,00	7.900,00	7.900,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	58.000,00	7.900,00	7.900,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIA	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal Civil	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (III) + (IV)	375.000,00	375.000,00	7.900,00	7.900,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (V) = (II) - (III)	310.000,00	310.000,00	52.834,17	244.790,47	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre
					Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS					
Piano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Inexistência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		0,000,00	
Valor					
BENS E DIREITOS DO RPPS		MES ANTERIOR		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				Exercício	Exercício Anterior
Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		1.058.154,36	800.919,58	1.088.075,00	1.088.075,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre
					Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VI)					
Receita de Contribuições	238.000,00	238.000,00	44.919,80	155.690,47	0,00
Patronal	238.000,00	238.000,00	44.919,80	155.690,47	0,00
Patronal Civil	238.000,00	238.000,00	44.919,80	155.690,47	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	238.000,00	238.000,00	44.919,80	155.690,47	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Personalista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VI) + (VII) - (VIII)	238.000,00	238.000,00	44.919,80	155.690,47	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre
					Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (IX)					
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX) + (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO Nº 5.739/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o inciso VI do Artigo 206 da Constituição Federal de 1988, a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – lei n. 9394/96, o documento que subsidia a elaboração do Estatuto do Conselho Escolar redigido pela Secretaria de Estado da Educação, Superintendência da Educação, Diretoria de Políticas e Programas Educacionais, Coordenação de Gestão Escolar e a lei municipal 3353/2009 que dispõe sobre a implantação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Executivo Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas para comporem os Conselhos Escolares das Escolas Municipais e CMEIs – Centros de Educação Infantil do Município de Rolândia, como segue:

1. Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Garrastazu Médici Ed. Inf. e Ens. Fundamental

- Anicler Terezinha Giordani Guariente – Diretora
- Márcia dos Santos - Equipe Técnico-Administrativo (Titular)
- Ivete de Souza Pereira - Equipe Técnico-Administrativo (Suplente)
- Edna Mª de Jesus M. Sperandio - Segmento dos Professores (Titular)
- Eliane C. Deúngaro de M. Pinheiro - Segmento dos professores (Suplente)
- Terezinha de F. Pirajão da Silva - Segmento dos Funcionários (Titular)
- Maria D’Olivo Corbeta - Segmento dos Funcionários (Suplente)
- Luis Felipe Pereira - Segmento dos Alunos (Titular) - Catarina Solange C. Pereira (responsável)
- Gustavo E. Eidt de Godói - Segmento dos alunos (Suplente) Salete T. Eidt de Godói (responsável)
- João Jorge - Segmento da Comunidade Civil (Titular)
- Célia Regina de Andrade Jorge - Segmento da Comunidade Civil (Suplente)
- Eliane Márcia Machado - Segmento dos Pais/Responsáveis (Titular)
- Paula Giovana Alves - Segmento dos Pais/Responsáveis (Suplente)

2. Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Luiz Real – Ed. Inf. e Ens. Fundamental

- Araceli Strassacapa – Diretora
- Márcia Ferreira de Paulo - Equipe Técnico-Administrativo (Titular)
- Márcia Stela Gomes do Nascimento - Equipe Técnico-Administrativo (Suplente)
- Roberta Ferreira Sandoli - Segmento dos Professores (Titular)
- Adriana Moreira Cardozo Marcuz - Segmento dos professores (Suplente)
- Isaura Ferreira Lourenço - Segmento dos Funcionários (Titular)
- Tânia Maria Jorge - Segmento dos Funcionários (suplente)
- Lucas V. Campaner-Segmento dos Alunos (Titular)– Marilda Volpato Campaner (responsável)
- Eloisa Rossetto Signori - Segmento dos alunos (Suplente)- Ana Luiza Rossetto (responsável)
- Ivone Bisconsini Signori - Segmento da Comunidade Civil (Titular)
- Isabel Marques Campaner - Segmento da Comunidade Civil (Suplente)
- Marisa Palma Herrero - Segmento dos Pais/Responsáveis (Titular)
- Regina de Oliveira - Segmento dos Pais/Responsáveis (Suplente)

3. Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria do Carmo Campos – Ed. Inf. E Ens. Fundamental

- Silvana Rodrigues Tinoco – Diretora
- Sandra Alves da Silva - Equipe Técnico-Administrativo (Titular)
- Jerusa Francisco - Equipe Técnico-Administrativo (Suplente)
- Rosi Meire Vicente Sartori - Segmento dos Professores (Titular)
- Sílvia Apª. Padovan Rosa - Segmento dos Professores (Suplente)
- Maria Aparecida Sorje - Segmento dos Funcionários (Titular)
- Ângela Dalva da Silva - Segmento dos Funcionários (suplente)
- Carolina B. dos Santos - Segmento dos Alunos (Titular) - Andréia Borges de Oliveira (responsável)
- Jheniffer L. de Souza Moura - Segmento dos alunos (Suplente) - Rozineia de Souza (responsável)
- João de Oliveira - Segmento da Comunidade Civil (Titular)
- Marlei de Oliveira - Segmento da Comunidade Civil (Suplente)
- Jose Antonio de Lira - Segmento dos Pais/Responsáveis (Titular)
- Clodoaldo Machado - Segmento dos Pais/Responsáveis (Suplente)

4. Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Monteiro Lobato – Ed. Inf. E Ens. Fundamental

- Rute Tavares Petrin - Diretora
- Inês Aparecida Antunes de Assis - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)

- Ângela Maria Rosolen Solis - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Suplente)
- Elis Michele dos Santos Rocha - Segmento Professores (Titular)
- Daniel Ueda - Segmento Professores (Suplente)
- Homero José Dias Filho - Segmento Funcionários (Titular)
- Adelita Aparecida Galindo - Segmento Funcionários (Suplente)
- Emanuele M. Fonseca de Souza - Segmento Alunos (Titular) – Maria F. da Fonseca (responsável)
- Alice Defendi - Segmento Alunos (Suplente) – Angela Maria Gonçalves (responsável)
- Marlene da Silva - Segmento Comunidade Civil/Representante Comunidade (Titular)
- Célia da Silva Sanches Pereira - Segmento Comunidade Civil/Representante Comunidade (Suplente)
- Silvano de Melo - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Marcos Paulo Soares - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)

5. Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Teixeira Georg – Ed. Inf. e Ens. Fundamental

- Devanir Thomazette - Diretora
- Josiane Scarcelle Baú - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)
- Janaina Andreza Beneli de Oliveira - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Suplente)
- Viviane Cossari - Segmento Professores (Titular)
- Giseli Mariani Bossa Moraes Machado - Segmento Professores (Suplente)
- Milton Sabino de Santana - Segmento Funcionários (Titular)
- Benedito Rodrigues - Segmento Funcionários (Suplente)
- Lucas A. Egydio Marciniak - Segmento Alunos (Titular) – Márcia Carmona Egydio (responsável)
- Mateus Biral Bisconcini - Segmento Alunos (Suplente) – Adriana B. Bisconcini (responsável)
- Juanita Seifert Inêz - Segmento Comunidade Civil/Representante Comunidade (Titular)
- Vera Lúcia Franco - Segmento Comunidade Civil/Representante Comunidade (Suplente)
- Rosana Fernandes Rodrigues - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Maura Artilha Marcello - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)

6. Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Parigot de Souza - Ed. Inf. e Ens. Fundamental

- Aparecida Bove de Oliveira - Diretora
- Adriana Aparecida Silva de Moraes - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)
- Iracélis Simão Ferreira - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Suplente)
- Regiane Muller Freiburger - Segmento Professores (Titular)
- Edilene Vânia Huss Machado - Segmento Professores (Suplente)
- Andréia Pereira da Silva - Segmento Funcionários (Titular)
- Maria Aparecida Romão - Segmento Funcionários (Suplente)
- Giovane A. Garrido Bego - Segmento Alunos (Titular) – Nilza Rocio Garrido (responsável)
- Petra Buzzo - Segmento Alunos (Suplente) – Jocelaine de Souza Machado (responsável)
- Juanita Seifert Inêz - Segmento Comunidade Civil/Representante Comunidade (Titular)
- Gilson Rodrigues de Oliveira - Segmento Comunidade Civil (titular)
- Leonice da Costa Ferreira – Segmento Comunidade Civil (Suplente)
- Flavia Gomes Huss - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Claudia Galheote - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)
- Olimpio Carlos da Silva – Segmento dos alunos EJA -(Titular)
- João Ferreira de Queiroz – Segmento dos alunos EJA – (Suplente)

7. Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal “Nossa Sra. Aparecida”

- Adriana Samuel Ferrari – Diretora
- Rikelly de Mello Buzatto - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)
- Irene Domingues da Costa - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Suplente)
- Ana Paula Oliveira do Nascimento - Segmento Professores (Titular)
- Inês Gomes Hartmann Iba - Segmento Professores (Suplente)
- Janaina Regina Cogo - Segmento Funcionários (Titular)
- Carolina Marilei Dias Silva - Segmento Funcionários (Suplente)
- Eduardo Franciscato - Segmento Alunos (Titular) Zenilda Franciscato (responsável)
- Douglas Paiva de Lima - Segmento Alunos (Suplente) – Suzana de Lima Paiva (responsável)
- Aparecido Roberto Lombardo - Segmento Comunidade Civil/Representante Comunidade (Titular)
- Marlei Abigail Dias - Segmento Comunidade Civil (suplente)
- Marlene Ferreira da Silva - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)

- Silvana Bisconsin Nunes dos Santos - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)

8. Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal “Arthur da Costa e Silva”

- Ana Paula Baptista Fava-Diretora
- Eliane Marques R. Pires - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)
- Neide Aparecida C. Correa - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Suplente)
- Simone Dias Costa - Segmento Professores (Titular)
- Luciane Cristina H. Fagá - Segmento Professores (Suplente)
- Izabel Christina F. Kendrick Giordani - Segmento Funcionários (Titular)
- Elaine Sueli Mendes - Segmento Funcionários (Suplente)
- Guilherme Bernardy - Segmento Alunos (Titular) – Graciela Bernardy (responsável)
- José Henrique dos Santos - Segmento Alunos (Suplente) - Washington dos Santos (responsável)
- Gertrudes Frings - Segmento Comunidade Civil/Representante Comunidade (Titular)
- Elia Fonseca Kendrick- Segmento Comunidade Civil (suplente)
- Valter Disney Pereira - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Luzia Aparecida Rosa - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)

9. Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal “São Fernando”

- Luciana Ferreira da Roza - Diretora
- Regina Rodrigues da Silva - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)
- Maria Cristina Pereira - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Suplente)
- Sueli aparecida Festi Braga - Segmento Professores (Titular)
- Maria Luiza Baldi - Segmento Professores (Suplente)
- Aparecida Rosa Silva - Segmento Funcionários (Titular)
- Ironi Souza da Silva - Segmento Funcionários (Suplente)
- Miguel Amorim da Silva - Segmento Alunos (Titular) – Elvira Rodrigues Amorim (responsável)
- Julia Aparecida Alves Sampaio – Segmento Alunos (Suplente) - Rita Ap. Kauffman (responsável)
- Rudolf Schurmann – Segmento Comunidade Civil/Representante Comunidade (Titular)
- Sandra Aparecida Teles – Segmento Comunidade Civil (Suplente)
- Marcos Matoso Teles - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Nilo Sonni Junior - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)
- Zilda Rodrigues da Silva – Segmento dos alunos EJA -(Titular)
- Antonio Rodrigues da Cruz – Segmento dos alunos EJA – (Suplente)

10. Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal “Sebastião Feltrin”

- Elaine Fernandes Possani - Diretora
- Tânia Regina Brunozzi Cestari - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)
- Selma Regina Rodrigues Silva - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Suplente)
- Sílvia Maria Pessoa Paganini - Segmento Professores (Titular)
- Greice Benites da Silva Rodrigues - Segmento Professores (Suplente)
- Maria Ana Aparecida Santana Gomes - Segmento Funcionários (Titular)
- Arvelino Batista do Nascimento - Segmento Funcionários (Suplente)
- Alexander Henrique Garcia - Segmento Alunos (Titular) – Márcia da Silva Garcia (responsável)
- Lara Caroline Souza Leite - Segmento Alunos (Suplente) – Doriane Souza Leite (responsável)
- Maria de Lourdes de Lima - Segmento Comunidade Civil/Representante Comunidade (Titular)
- Janete Florentino Pereira - Segmento Comunidade Civil (suplente)
- Marcio Pereira - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Rogéria Trovo Marchi - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)

11. Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal “Dr. Vitério Franklin”

- Maria do Carmo Ferro Campiolo - Diretora
- Sílvia Stutz Souza - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)
- Sandra Regina Carriel - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Suplente)
- Carmen Regina Felix Perazolo- Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)
- Maria Lucia Kubo - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Suplente)
- Sílvia Adriane Felix Pimenta - Segmento Professores (Titular)
- Anamália Almeida Jerônimo Negrão - Segmento Professores (Suplente)

- Claudia Maria Poppi - Segmento Professores (Titular)
- Célia Regina Polvani - Segmento Professores (Suplente)
- Maura Rosalina de Oliveira - Segmento Funcionários (Titular)
- Carlos de Oliveira - Segmento Funcionários (Suplente)
- Maria Inêz Bettin - Segmento Funcionários (Titular)
- Irene Viana da Cruz - Segmento Funcionários (Suplente)
- Mariana Rodrigues Carvalho - Segmento Alunos (Titular) – Silvia Rodrigues da Silva (responsável)
- Marcio Mikio Otake – Segmento Alunos (Suplente) - Takako Shimada Otake (responsável)
- Gabriel Bernardino Fadelli - Segmento Alunos (Titular) –Vânia A. Bernardino Fadelli (responsável)
- Cássia Midori Abe Horimouti– Segmento Alunos (Suplente) - Toshiko Abe Horimouti (responsável)
- Dirlei Terezinha R. Armacollo – Segmento Comunidade Civil/ Representante Comunidade (Titular)
- Maria Cleide Avelino das Neves Manjavachi – Segmento Comunidade Civil (Suplente)
- Edy Gusmão Tivanello – Segmento Comunidade Civil/Representante Comunidade (Titular)
- Juliana Aprygio Bertoncelo – Segmento Comunidade Civil (Suplente)
- Carlos Akira Maeda - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Silvia Rodrigues da Silva - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)
- Emerson Ricardo Flores - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Silmara Zabeu Mesquita - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)

12. Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal “Geraldina Chaves Tiradentes”

- Rosimeiri de Faria Baveloni Adas - Diretora
- Leise Márcia de Moraes Camargo - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)
- Renan Ferreira Moraes - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Suplente)
- Rogério Naves dos Reis - Segmento Professores (Titular)
- Francielle Barinuevo Zambon - Segmento Professores (Suplente)
- Julia Brogiato Borsatti - Segmento Funcionários (Titular)
- Rosmeri Vila Real - Segmento Funcionários (Suplente)
- João Matheus Baptista Borges - Segmento Alunos (Titular) – Ariadnes Livia Baptista (responsável)
- Marco Antonio C. Camargo Segmento Alunos (Suplente) - Maria de Fátima Clemente (responsável)
- Leandro Rodrigues da Silva – Segmento Comunidade Civil/ Representante Comunidade (Titular)
- Cristiane Kaufmann Barbosa da Silva – Segmento Comunidade Civil (Suplente)
- Fernanda Aparecida de Carvalho - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Márcia Aparecida Vicente - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)

13. Membros do Conselho Escolar do CMEI Centro Municipal de Educação Infantil “Josemaria Escrivá”

- Gisele Aparecida Tozzi Negrão – Diretora
- Ana Paula Liberatti Siviero Guarnieri - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)
- Ingrid Schultz - Segmento Professores (Titular)
- Neide Aparecida Cardinal Berbel - Segmento Professores (Suplente)
- Nina Akiko Horimoute Barbosa - Segmento Funcionários (Titular)
- Maria Aparecida dos Santos - Segmento Funcionários (Suplente)
- Beatriz Torelli Machado - Segmento Alunos (Titular) – Cristiane de Paula Torelli (responsável)
- Carlos Eduardo Teixeira Monteiro-Segmento Alunos (Suplente) – Leodir R. Monteiro (responsável)
- Marlene da Silva - Segmento Comunidade Civil/Representante Comunidade (Titular)
- Célia da Silva Sanches Pereira – Segmento Comunidade Civil (Suplente)
- Joelso Aguiar da Silva - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Roberto de Carvalho Vieira - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)

14. Membros do Conselho Escolar do CMEI Centro Municipal de Educação Infantil “Pedro Serpeloni”

- Elisabete do Prado Magalhães Sanches - Diretora
- Neide Severina de Santana - Segmento Professores (Titular)
- Anselma Aparecida C. Mroguschefski - Segmento Professores (Suplente)
- Maria Josefa N. da Silva - Segmento Funcionários (Titular)
- Lucinéia R. Rosa - Segmento Funcionários (Suplente)
- Aislân Belchior Locatelli - Segmento Alunos (Titular) Zenilda Belchior Locatelli
- João Vitor Mendes - Segmento Alunos (Suplente) - Telma Karina F. de Moura

- Luiz Carlos Scuisato - Segmento Comunidade Civil/Representante Comunidade (Titular)
- Rafael Ferreira dos Santos - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Lucimara Alves de Aquino - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)

15. Membros do Conselho Escolar do CMEI Centro Municipal de Educação Infantil “Hans Helmut Behrend”

- Wanderly Popolin - Diretora
- Regina Ap. Naves Zanella - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)
- Verediana Cristina Marsão - Segmento Professores (Titular)
- Marisa Pereira Bocate - Segmento Professores (Suplente)
- Jose Aparecido Pacheco - Segmento Funcionários (Titular)
- Celso Faustino de Melo - Segmento Funcionários (Suplente)
- Kawane Kinberle F. Prezotto-Segmento Alunos (Titular) - Edson Francisco Prezotto (responsável)
- Alexandra Egias Mejado - Segmento Alunos (Suplente) – Joanamaria Egias (responsável)
- Sandra Aparecida Teles - Segmento Comunidade Civil/ Representante Comunidade (Titular)
- Rudolf Schurmann – Segmento Comunidade Civil (Suplente)
- Rodrigo Barbosa Machado - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Patrícia Ap. dos Santos - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)

16. Membros do Conselho Escolar do CMEI Centro Municipal de Educação Infantil “Marly Nascimento dos Santos”

- Dora Carmona Cabrini - Diretora
- Débora Alves Batista- Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)
- Andréia dos Reis Prece – Segmento Equipe Técnico – Administrativa (suplente)
- Karine Tais Fernandes - Segmento Professores (Titular)
- Silmara Zabeu Mesquita - Segmento Professores (Suplente)
- Edilene Bovi Rosolen- Segmento Funcionários (Titular)
- Maria Célia de Lima Spimpolo - Segmento Funcionários (Suplente)
- Isabela dos Reis Prece - Segmento Alunos (Titular) – Luiz Prece Neto (responsável)
- Cristiano Santano - Segmento Comunidade Civil/Representante Comunidade (Titular)
- Leonice da Costa Ferreira – Segmento Comunidade Civil (Suplente)
- José Augusto Vieira dos Santos - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Adriana Christina Betoni Tannuri- Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)

17. Membros do Conselho Escolar do CMEI Centro Municipal de Educação Infantil “Rita Teodoro”

- Adriana Samuel Ferrari - Diretora
- Irene Domingues da Costa - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (Titular)
- Rikelly de Mello Buzatto - Segmento Equipe Técnico – Administrativa (suplente)
- Joselani Rodrigues Gigliotti - Segmento Professores (Titular)
- Tânia Cristina Esteves Oliveira - Segmento Professores (Suplente)
- Aparecida Conceição Antaniolli da Silva - Segmento Funcionários (Titular)
- Andrineia Cristina Beltran Cesário - Segmento Funcionários (Suplente)
- Igor Eduardo Juliane - Segmento Alunos (Titular) – Maria Aparecida Martinelli Juliane (responsável)
- Fernando Augusto Gomes - Segmento Alunos (Suplente) – Elza Troice da Silva (responsável)
- Aparecido Roberto Lombardo - Segmento Comunidade Civil/ Representante Comunidade (Titular)
- Lourdes Aparecida Polvani - Segmento Comunidade Civil (Suplente)
- Heinrick Forster - Segmento dos pais/responsáveis (Titular)
- Devanir Cassiano - Segmento dos pais/responsáveis (Suplente)

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º Revogamos as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de novembro de 2.009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
LEILA MARIA TORRES
Secretária Municipal de Administração
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2009 Referente ao Pregão Presencial Nº 114/2009

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **L.S. ARAUJO & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 78.546.512/0001-45, estabelecida na Rua Willie Davids, nº 60, centro, na cidade de Rolândia – PR, neste ato legalmente representada pela Senhora **ALICE ANNUNCIATO DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 4.610.687-3 SSP/PR inscrita no CPF sob Nº 870.531.609-04, residente e domiciliada a Rua Quirino Lemos, nº 81, centro, na cidade de Rolândia - PR doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

– Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de decoração natalina no Município de Rolândia, que a **CONTRATADA** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2009**, devidamente homologada pelo **CONTRATANTE**, em 25 de novembro de 2009.

– Da Vigência
O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

– Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato de empreitada pelas partes.

– Do Valor
Fica ajustado o preço de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

– Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA: aos 25 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 5741/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei e em especial a de nº 3372/08,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.228,93 (Dois mil e duzentos e vinte oito reais e noventa e três centavos) para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3319 de 23 de dezembro de 2008, conforme abaixo especificado:

Órgão.....18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade.....01 DIRETORIA GERAL	
1801.1054200201.024000 Construção de barracão para tratamento de resíduos sólidos	
3.3.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
FONTE 31326 FUNASA-RESÍDUOS SOLIDOS	
4107.....R\$	2.228,93

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 2.228,93 (Dois mil e duzentos e vinte oito reais e noventa e três centavos),utilizar-se-á o excesso de arrecadação verificado na fonte de recurso: 31326

ART 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Novembro de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
LEILA MARIA TORRES
Secretario Municipal da Administração
ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal de Fazenda
*OBS: Republicação por erro de digitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2009
Ref. Pregão Presencial nº 100/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **RONY ZECHNER ME**, com o CNPJ nº 04.421.326/0001-43, estabelecida à Av. Expedicionários, nº 451, centro, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **RONY ZECHNER**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 7.297.013-6/SSP-PR, CPF nº 032.693.679-37, residente à Rua Ribeirão Jaborandy, nº 34, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 100/2009, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2009.

Item	Unidade	Especificação	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	unid.	Bateria de placa mãe 3 Volts	6	2,00	12,00
3	unid.	Cabo USB - conector USB A e conector USB B	6	2,50	15,00
4	unid.	Caixa de cabe de rede Cat. 5e	2	205,00	410,00
5	unid.	Caixa de Som 160 w / PMPO	9	12,00	108,00
6	unid.	Carregador de 6V com 4 pilhas recarregáveis AA 2300 MAH	2	50,00	100,00
7	unid.	Conector RJ-45 Macho	30	0,21	6,30
8	unid.	Conversor USB para teclado e Mouse PS/2 (11/88/2 PS/2)	3	14,75	44,25
15	unid.	Disco Rígido 2,5" IDE 80Gb 5200rpm p/ notebook	2	205,00	410,00
16	unid.	Disco Rígido 2,5" SATA 80Gb 5200rpm p/ notebook	2	147,00	294,00
17	unid.	Disco Rígido IDE 160gb 7200rpm	3	195,00	585,00
18	unid.	Disco Rígido SATA II 160GB 7200 RPM	3	125,00	375,00
19	unid.	Drive de Discoeste 30"	6	12,00	72,00
21	unid.	Flat Cable 34 vias para Discoeste	5	1,95	9,75
22	unid.	Flat Cable 80 vias para IDE	5	5,75	28,75
25	unid.	Carrota externa para HD IDE com conector USB	2	135,00	270,00
28	unid.	Liquido limpa Contatos SPRAY 180ml	3	8,68	26,04
29	unid.	Monitor LCD 17" com cabo de Fonte, 1.5M m, com plug tripolar	3	395,00	1.185,00
30	unid.	Mouse mecânico 2 botões com Scroll - Serial	6	11,50	69,00
34	unid.	Pen drive 8 gigabytes conector USB 2.0	12	55,90	670,80
36	unid.	Pen drive memória DDR2 800 MHz 1 Gigabyte	5	50,00	250,00
38	unid.	Pen drive Memória para notebook DDR 400MHz 1 Gigabyte	4	212,00	848,00
39	unid.	Pen drive Memória para notebook DDR 400MHz 512 Megabytes	4	120,00	480,00
40	unid.	Pen drive memória para notebook DDR2 667 MHz 512 Megabytes	4	50,00	200,00
42	unid.	Pilha recarregável AA - 2500 MAH	18	11,50	207,00
45	unid.	Switch não gerenciável 24 Portas 10/100Mbps para rack 19 US, com autoconfiguração MDU/Crossover, backplane mínimo de 48 gbps	2	550,00	1.100,00
46	unid.	Switch não gerenciável 8 Portas 10/100Mbps de mesa, com autoconfiguração MDU/Crossover	6	50,00	300,00
48	unid.	Testador de Cabe de Rede	2	32,00	64,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$8.021,56 (oito mil, vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2009.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2009
Ref. Pregão Presencial nº 100/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **CCT COMERCIO E MANUT. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA**, do CNPJ sob nº 03.994.572/0001-21, estabelecida à Rua Estela Leal, nº 286, centro, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ROGÉRIO JUNIO APARECIDO HUSS**, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG nº 930.281-6/SSP-PR, CPF nº 469.654.679-91, residente à Rua Santa Isabel, nº 110, Jd. Roland, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 100/2009, devidamente homologado pelo Município em 13/11/2009.

Item	Unidade	Especificação	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	unid.	Alcote para Crimpagem de conector RJ-45	2	16,00	32,00
9	unid.	Cooler para processador SOCKET LGA775	2	24,50	49,00
10	unid.	Cooler para processador Socket 370	2	8,00	16,00
11	unid.	Cooler para processador Socket 462	2	28,50	57,00
12	unid.	Cooler para processador socket 479	2	20,00	40,00
13	unid.	Cooler para processador Socket 7	2	14,40	28,80
14	unid.	Cooler para processador Socket 754	2	21,80	43,60
20	unid.	Estabilizador de voltagem 110V(mínimo de 4 tomadas)	11	38,90	427,90
23	unid.	Fonte de energia AT 400W Mínimo 4 IDE	5	41,50	207,50
24	unid.	Fonte de energia ATX padrão P4 30+4 pins 60W - Mínimo 4 IDE e 2 SATA	11	36,60	402,60
26	unid.	Gravador 16x DVD±RW, DVD-RAM e CD-RW Dual Layer - IDE Interno	6	92,00	552,00
27	unid.	Kit de ferramentas para informática composto de no mínimo 12 peças em maleta ou estojo de couro	5	29,90	149,50
31	unid.	Mouse óptico 800 DPI 2 botões com Scroll PS/2	13	7,90	102,70
32	unid.	Mouse óptico 800 DPI 2 botões com Scroll USB	6	16,20	97,20
33	unid.	Pasta térmica bitumada 5kg	2	6,95	13,90
35	unid.	Pen drive Memória DDR 400MHz 1 Gigabyte	7	133,50	934,50
37	unid.	Pen drive Memória DDR1 PC133 512 Megabytes	4	61,70	246,80
41	unid.	Pen drive memória para notebook DDR2 667 MHz 1 Gigabyte	4	87,50	350,00
43	unid.	Placa de Rede 10/100M PCI Wireless	3	49,90	149,70
44	unid.	Switch não gerenciável 16 Portas 10/100Mbps para rack 19 US, com autoconfiguração MDU/Crossover, backplane mínimo de 32 gbps	2	129,90	259,80
47	unid.	Teclado PS/2 Padrão ABNT2	6	15,00	90,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$4.079,30 (quatro mil, setenta e nove reais e trinta centavos) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de novembro de 2009.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2009
Ref. Pregão Presencial nº 113/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **ADEMIR BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 02.904.413/0001-26, estabelecida à Rodovia PR 218, Km01, saída para Astorga, na cidade de Arapongas - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ADEMIR BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG nº 852.488 SSP/PR, CPF nº 151.388.799-87, residente à Rua Jandaia Estrela, nº 71, na cidade de Arapongas - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 113/2009, devidamente homologado pelo Município em 25/11/2009.

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	4.500	m²	Grassão muito-grosso	2,10	9.450,00
2	5.500	m²	Grassão esmeraldo	2,50	13.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 1 dia , contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 25 de novembro de 2009.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 022/2009, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Prestação de serviços técnicos visando dar continuidade ao processo de modernização da gestão de Saúde Pública do Município de Rolândia, abrangendo todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento à população, conforme descrito em plano de trabalho.

Valor Mensal: R\$ 5.574,00 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais).

Favorecido(s): INTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 27 de novembro de 2009.

JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2009

Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Prefeitura do Município de Rolândia, autorizado através da Inexigibilidade de Licitação nº: 018/2009.

Pelo presente instrumento de Credenciamento, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 76.288.760/0001-08, através de seu Prefeito Municipal, sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rolândia-Pr. à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante simplesmente CONTRATANTE, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, e de outro lado a empresa LABORMED S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santos Dumont, 588, Centro, cadastrada no C.N.P.J.76.125.558/0001-65, neste ato devidamente representada pela Sra. MARIA FERNANDA CASADO SERPELONI, farmacêutica bioquímica, casada, residente e domiciliado à Rua Dr. Nickolaus Kempf, nº 219, Jd. Roland, portador da Carteira de Identidade nº 6.309.227-4 SSP/PR, C.P.F. nº 026.950.989-52, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO, para segundo os interesses superiores e predomnantes do Município e com o visto de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus municípios, para prestar os seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

– OBJETO E PREÇOS UNITÁRIOS:

1.1. O Presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme rotina adotada pela Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos e procedimentos descritos no edital e a tabela abaixo:

Item	Descrição	Preço Unitário R\$
1	Albumina no sangue	1,45
2	Albumina na urina	8,12
3	Amilase	2,18
4	Anticorpos Anti-CPA	8,07
5	Anticorpos Anti-HIV1+HIV2-ELISA	30,00
6	B-HCG (gonadotrofina coriônica humana) - quantitativo	6,75
7	CA-125	12,00
8	Cálcio sanguíneo	1,87
9	Cálcio ionizado	3,51
10	Cálcio na urina	1,87
11	Cólicas L1	4,86
12	Cromogalicinas IgG	30,50
13	Cromogalicinas IgM	30,50
14	Citrato na urina	4,50
15	Clearance de creatinina	3,51
16	CH50-Dosagem do Complemento	9,25
17	Complemento C3	36,98
18	Complemento C4	17,00
19	Coprocólitas	5,62
20	Creatinina fosfatidase-CPK total	2,80
21	Fração CR-MB	4,12
22	Creatinina na urina (amarela e 24 horas)	3,51
23	Cultura de bactérias em secreções diversas	5,62
24	Cultura e identificação de fungos	4,12
25	Deteção do antígeno HBsAg	36,98
26	Deteção de antígeno HBcAg	17,98
27	Deteção de Anti-HBe	17,98
28	Deteção de Anti-HBc	17,98
29	Deteção de Anti-HBe	17,98
30	Deteção de Anti-HCV	17,98
31	Deteção de anticorpos para Chagas (Hemaglutinação)	8,98
32	Dosagem de a1-glicoproteína ácida	3,68
33	Dosagem de a2-glicoproteína	15,06
34	Dosagem de ácido fúlico	14,00
35	Dosagem de ácido valpróico	15,65
36	Dosagem de carbamazepina	17,45
37	Dosagem de cimetidina	3,68
38	Dosagem de dióxido no sangue	8,83
39	Dosagem de dióxido	1,85
40	Dosagem de colinaesterase	3,68
41	Dosagem de desidriacetilacetona (DHA)	11,25
42	Dosagem de ferritina	35,02
43	Dosagem de leucócitos	33,13
44	Dosagem de haptoglobina	3,68
45	Dosagem de hemoglobina glicada	7,86
46	Dosagem de IgA	36,70
47	Dosagem de IgE	36,90
48	Dosagem de IgG	36,90
49	Dosagem de IgM	36,70
50	Dosagem de lítio	2,25
51	Dosagem de proteínas totais de 24 horas	2,84
52	Dosagem de proteínas totais e frações no sangue	1,75
53	Dosagem de transferrina	4,12
54	Eletroforese de hemoglobina	5,41
55	Eletroforese de proteínas	4,42
56	Espesoculatura	5,62
57	Espesoculatura	8,80
58	Estradiol	8,76
59	Ferrita	8,00
60	FAN (Fator anti-núcleo)	6,81
61	Ferritina	15,00
62	Ferro sérico	3,68
63	Fibrinogênio	4,50
64	Fosfato ácido	2,81
65	Fosforo sanguíneo	1,85
66	FSH - Hormônio folículo-estimulante	6,81
67	Gama-GT	3,68
68	Hormônio do crescimento	9,75
69	Lactato Desidrogenase (LDH)	3,68
70	LH - Hormônio luteinizante	7,75
71	Lípase	2,80
72	Lípides livres	1,85
73	Magnésio	2,81

74	Mielógramo direto	3,47
75	Mielocultivada (12 horas)	8,12
76	Oxalato (urina de 24 horas)	3,68
77	Pantotamida	37,40
78	Prospira de antígeno carcinoembriônico - CEA	12,70
79	Prospira do BAAK no escarro	5,08
80	Prospira de BAAK no urina	5,08
81	Prospira de Claridade (CFI)	16,80
82	Prospira de proteínas de Bence Jones	2,11
83	Protéico	1,88
84	Prospiração	8,84
85	Protéico	8,78
86	Prospira C reativa ultrasensível	9,25
87	Prospira de lactação (prospira de hemoglobina S)	2,73
88	PSA livre	16,80
89	PSA total	16,80
90	Rubróia IgG	17,80
91	Rubróia IgM	17,80
92	Sangue oculto nas fezes	1,68
93	Sódio	1,88
94	Serologia para Mononucleose (Teste de Hurler-Bauer)	1,80
95	Sintetização reduzida nas fezes	1,68
96	Teste FTA-ABS IgG p/ diagnóstico da sífilis	16,80
97	Teste FTA-ABS IgM p/ diagnóstico da sífilis	16,80
98	Testosterona	9,02
99	Testosterona livre	11,35
100	Tioglicolalana	15,35
101	Tropoelastase IgG	16,83
102	Tropoelastase IgM	12,38
103	Tropoelastase - índice de IgG	28,80
104	TSH ultrasensível	7,13
105	T3	7,48
106	T4	7,48
107	T4 livre	9,98
108	Urecolitina	4,85
109	Vitamina B12	9,08
110	Zinco	14,89
111	Anatomia-Patológico	21,95

– VALOR:

2.1. O contratado obriga-se a prestar serviços objeto deste instrumento de trabalho, obedecendo o limite financeiro de R\$ 12.000,00(doze mil reais) mensais.

2.2. Fica estimado um valor total de 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais) correspondentes ao período de execução de 12 (doze) meses do presente contrato.

– EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo de execução por 12 (doze) meses e vigência por 14 (quatorze) meses, a partir de sua assinatura.

6.2. O contrato poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Rolândia, nos termos do Art. 57 da Lei de Licitações de Contratos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: aos 26 de novembro de 2009.

OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2008

ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A EMPRESA EMPARLIMP LIMPEZA LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE VIGILÂNCIA FÍSICA DESARMADA, MEDIANTE MONITORES-VIGIA.

O CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 414.312-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o Nº 009.727.119-53, residente e domiciliado em Rolândia – PR, à Rua Santos Dumont, nº 1352, e do outro lado a **CONTRATADA EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Diógenes Brasil Lobato, 120, Centro, Araucária-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.423.602/0001-63, neste ato representado pelo(a) Sr (a). **GELSON LUIZ MEZZOMO**, portador do RG nº 5.206.760-0, do CPF nº 859.645.819-00 residente e domiciliado à Rua Diógenes Brasil Lobato, 120, na cidade de Araucária - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.206.760-0 e do CPF nº 859.645.819-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica aditivada a cláusula segunda, da vigência do contrato, para a prestação de serviço contínuo de vigilância física desarmada, mediante monitores-vigia por mais 90 (noventa) dias, contados de 07/11/2009 até 09/02/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de novembro de 2009.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CONTRATANTE
EMPARLIMP LIMPEZA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome: **Leila Maria Torres**
RG n. 1.639.795-4
Nome: **Marco Antonio dos Santos**
RG n. 5.687.009-1 SSP/PR

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2009

Inexigibilidade nº 10/2009

DAS PARTES:-

DOMINGOS MANIERI TRAVAGIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.174.859-SSP-PR e do CPF sob nº 205.147.439-72 residente na Av. Int. Manoel Ribas, nº 510, Centro, nesta cidade, de um lado como **LOCADOR**

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica Aditivada a cláusula segunda do contrato de locação, prorrogando-se o prazo de locação por 6 meses, com início em 04 de NOVEMBRO de 2009 e término em 04 de MAIO de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Fica aditivada a cláusula quarta, da dotação, incluindo as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

2266100312.053000 – INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.36.00.0000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLAUSULA TERCEIRA -

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de novembro de 2009.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

LOCATÁRIO

DOMINGOS MANIERI TRAVAGIN
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: **Leila Maria Torres**

RG nº 1.639.795-4 - SSP-PR

Nome: **Ernesto Benedito Nogueira**

RG n. 565.070-4-SSP-Pr

DECRETO Nº 5742/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei e em especial a de nº 3319/08, artigo 8º e inciso III, artigo 9º e inciso VII e artigo 12.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3319 de 23 de dezembro de 2008, conforme abaixo especificado:

Órgão.....13 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade.....02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

1302.2369500322.058000 Manutenção das ações de turismo no município

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA

FONTE 31755 Oktoberfest – Exercício corrente

4106.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso: 31755.

ART 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de novembro de 2009.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

LEILA MARIA TORRES

Secretaria Municipal da Administração

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal de Fazenda

**Edital nº 002/09
Homologação das Inscrições dos Candidatos do
Concurso Público**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - Estado do Paraná torna público a homologação das inscrições dos candidatos do Concurso Público, aberto pelo Edital 001/2009, nos termos do art. 6º da Resolução Interna nº 02/2006 e art. 103 da Lei Orgânica do Município para o provimento de vagas e cadastro de reserva nos cargos, conforme a seguir:

1. Ficam Homologadas as inscrições dos candidatos ao Concurso Público da Câmara Municipal de Rolândia – conforme Anexo I.
2. Somente o candidato cuja inscrição foi homologada poderá participar das provas do Concurso Público.
3. Os candidatos que não constam do Anexo I deste Edital não tiveram a inscrição homologada. Só estão devidamente inscritos e homologados para a realização da Seleção Competitiva Pública os candidatos que procederam a devida **certificação e validação da inscrição**, conforme previsto no item 5.6.4 do Edital 001/2009. O candidato que não procedeu a certificação e validação de sua inscrição no local e data informados e não consta do Anexo I estará impedido de realizar as provas.
4. O Concurso Público será regido pelo Edital 001/2009, que se encontra disponível na Internet através do website www.camararolandia.com.br.
5. As provas objetivas serão realizadas na **Escola Municipal Dr. Vitorio Franklin**, na Avenida Salgado Filho, nº 455, Centro, Rolândia/PR no dia **06/12/2009** e terão a duração máxima de 04:00 horas e 00 minutos, sendo aplicada impreterivelmente com início às **8:00** e término às **12:00 hs**.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento de identidade original com foto. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
7. O candidato só poderá retirar-se do local da realização da prova, levando o caderno de prova, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos 30 minutos anteriores ao horário previsto para o término. O Gabarito da prova deverá ser devidamente preenchido e entregue para o Fiscal de Sala.
8. A Câmara Municipal de Rolândia divulgará oficialmente no Diário Oficial de Rolândia e em Jornal de grande circulação regional, no website www.camararolandia.com.br e no edital afixado na CÂMARA DE ROLÂNDIA o resultado final do Concurso Público, incluindo-se apenas os candidatos aprovados no limite de vagas e cadastro de reserva.

Rolândia (PR), 23 de novembro de 2009.

**José Danilson Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Rolândia**

ANEXO I

CONTADOR

Nº	Inscrição	Nome	CPF
01	002	ADILSON AFFONSO	020.794.799-62
02	023	ANDERSON RIVETA	056.331.939-58
03	012	EDUARDO ANTOLIA PINHO	062.747.599-25
04	034	FERNANDO DESPESIERI	006.395.815-86
05	009	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA	050.173.649-02
06	024	GISELE SOUZA DE TOLEDO	044.679.179-26
07	025	MARCOS ANTONIO SILVA	047.425.559-02
08	029	MARGARETH DE FATIMA HENRIQUE	471.677.909-72

ADVOGADO

Nº	Inscrição	Nome	CPF
01	038	ANDERSON FRANZÓ	097.089.558-27
02	008	ANDREA DE OLIVEIRA CARRAL	006.473.919-89
03	021	ANDREA RALLA PETRIGIACHI	026.461.259-83
04	028	CAMILA AGOSTINI SÃO JOÃO	009.276.499-58
05	027	CASSIA ROCHA MACHADO	039.855.819-84
06	009	CLAUDIO DO PRADO	395.116.329-55
07	017	ELISABETE NEHRE	034.155.849-41
08	030	EVANILDO IBANET DICATI	028.893.619-08
09	025	FLAVIO BARROSO BRAGA JUNIOR	234.039.548-02
10	022	JESSICA FRANCIANE CONTI	286.340.998-35
11	025	LEONARDO SANTOS BOMEDIANO MOURERA	026.417.579-40
12	035	LEGA MARIA PROCHÉO MALLUF	005.737.649-21
13	004	MARCOS DE MORAIS	049.272.819-21
14	011	MARINA ANGLIA ALEXANDRE	051.837.359-84
15	026	PAULO HELIQUO CREMA DA ROCHA	019.318.529-60
16	020	PEDRO HENRIQUE CONTE SANASCENO	007.486.269-83
17	005	RENATO FAURRO E SILVA	731.098.299-53
18	006	RODRIGO DUARTE FERREIRA DOS REIS	028.717.919-01
19	001	WAGNER MISHORA	650.365.579-72
20	007	WILSON MORAES SÁVIO	037.128.499-86

CUIDADO COM A DENGUE

Dicas:

- Misture uma colher de chá de água sanitária com um litro de água e borrife nas plantas de sua casa. A mistura não faz mal às plantas e mata o mosquito da dengue;
- Lave bem os pratos de plantas e xaxins, passando um pano ou bucha para eliminar completamente ovos de mosquitos. Uma boa solução é trocar a água por areia molhada nos pratinhos;
- Limpe calhas e lajes das casas;
- Lave bebedouros de aves e animais com escova ou bucha e troque a água pelo menos uma vez por semana;
- Guarde as garrafas vazias de cabeça para baixo, em local abrigado;
- Fure latas e pneus;
- Jogue no lixo copos descartáveis, tampinhas de garrafas e tudo o que acumula água. O lixo deve ficar o tempo todo fechado.

Em caso de dúvida LIGUE 3906-1126

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná**

PORTARIA Nº 032/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, § 1º do Regimento Interno Cameral, ouvidas as bancadas partidárias,

R E S O L V E:

Oficializar e designar os seguintes vereadores para fazerem parte da Comissão Especial, na forma do art. 44, I, alínea "a" do Regimento Interno, para analisar e emitir parecer sobre o mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2008.

- Renato Sartori – PSB;
- Eneide Huss – PSDB;
- Paulo Santis – PTB;

A presente Comissão, constitui-se por 03 (três) membros e terá duração de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

A distribuição das vagas na Comissão será organizada por seus membros, na primeira reunião, preferencialmente por sorteio.

Rolândia, 17 de Novembro de 2009.

**José Danilson Alves de Oliveira
Presidente**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE COMODATO Nº
042/2009**

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **COMODANTE**; e

DONA DITA CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.527.749/0001-66, estabelecida na Avenida Int. Manoel Ribas, nº 514, Centro, na cidade de Rolândia e neste ato representado por sua sócia Sra. **KÁSSIA KAROLINE SANDOLI PREVIATTO**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da Cédula Identidade RG nº 6.910.727-3 – SSP-PR do CPF 041.104.599-74 e residente na Avenida Presidente Bernardes, nº 592, Centro, nesta cidade, doravante denominado **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivada a cláusula segunda do contrato de comodato, prorrogando-se o prazo de comodato por mais 6 meses, com início em 04 de NOVEMBRO de 2009 e término em 04 de MAIO de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos **04 de Novembro de 2009**.

**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
COMODANTE
DONA DITA CONFECÇÕES LTDA
COMODATÁRIO
TESTEMUNHAS:**

**Nome: Leila Maria Torres
RG n.º 1.639.795-4 - SSP-Pr
Nome: Ernesto Benedito Nogueira
RG n. 565.070-4-SSP-Pr**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná**

Decreto Legislativo Nº 05/2009

Concede Título de Cidadão Emérito ao Senhor Elifas Andreato pela sua contribuição ao desenvolvimento da arte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Emérito" ao Senhor Elifas Andreato, pela sua contribuição ao desenvolvimento da arte e exercício de atividade ligada à cultura no cenário nacional.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, em 24 de Novembro de 2009.

**JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
PAULO RENATO SARTORI DE OLIVEIRA
1º Secretário**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2009**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis novos para escritório.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Admitido: Consta no Edital.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 14/12/2009 às 14:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de novembro de 2009.

**José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio**